

Araraquara - SP, quinta-feira, 2 de abril de 2026. Edição Ordinária. Nº 378



PORTARIA Nº 30.741, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão Técnica de Avaliação da Prova de Conceito (POC) e das Subcomissões Técnicas no âmbito do Processo Licitatório nº 5327/2026 e Pregão Eletrônico nº 027/2026, destinado à contratação de solução integrada de sistemas de gestão pública.

Considerando a realização de procedimento licitatório para contratação de solução integrada de sistemas de gestão pública municipal;

Considerando a previsão de realização de Prova de Conceito (POC), conforme estabelecido no Edital e no Termo de Referência;

Considerando a necessidade de avaliação técnica especializada, objetiva e formalmente registrada;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “d” do inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 21274/2026,

R E S O L V E:

CAPÍTULO I

DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DA POC

Art. 1º Fica constituída a Comissão Técnica de Avaliação da Prova de Conceito (POC), de caráter temporário, responsável pela coordenação geral da fase de avaliação técnica do certame.

Art. 2º A Comissão Técnica será composta por membros titulares e suplentes:

I – titulares:

- a) Matheus Soto de Andrade, matrícula nº 19601-0;
- b) Érika Cristina Pereira Caldas, matrícula nº 19417-4;
- c) Júlio César Reis da Cruz, matrícula nº 15850-0;
- d) Érika Vaz Cravo, matrícula nº 10456-6;
- e) Fabiano Roberto Salata, Matrícula nº 2330, representante da Câmara Municipal de Araraquara;
- f) Renildo Moreira de Almeida, matrícula nº 1708, Representante do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara;



Araraquara - SP, quinta-feira, 2 de abril de 2026. Edição Ordinária. Nº 378



g) Édson Rodrigo Freire, matrícula nº26018, representante da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” (FUNGOTA);

II – suplentes:

a) José Acácio de Oliveira, matrícula nº 28602-8;

b) Renan Andrioli, matrícula nº 26083-5;

c) Natália Fernanda dos Santos, matrícula nº 19989-3;

d) Alex Fernando Cagnin, matrícula nº 29006-8;

e) Eduardo Nascimento, matrícula nº 23582, representante da Câmara Municipal de Araraquara;

f) David Wilian Quitério, matrícula nº 1378, representante do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara;

g) Denis Fernando de Abreu Coelho, matrícula nº 31682, representante da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” (FUNGOTA);

Parágrafo único. Os suplentes substituirão automaticamente os titulares em caso de ausência, impedimento ou conflito de interesse.

Art. 3º Compete à Comissão Técnica:

I – coordenar integralmente os trabalhos da Prova de Conceito;

II – participar de todas as sessões públicas e técnicas da POC;

III – garantir a observância estrita dos critérios objetivos previstos no Edital e no Termo de Referência;

IV – supervisionar os trabalhos das Subcomissões Técnicas;

V – consolidar os relatórios técnicos emitidos pelas Subcomissões;

VI – emitir parecer técnico conclusivo quanto à aprovação ou reprovação da solução apresentada;

VII – registrar atas e ocorrências relevantes; e

VIII – determinar diligências técnicas ou solicitar esclarecimentos formais à licitante, quando necessário.

CAPÍTULO II

DAS SUBCOMISSÕES TÉCNICAS

Art. 4º Ficam instituídas as seguintes Subcomissões Técnicas, responsáveis pela avaliação específica dos módulos contratados, conforme conjuntos definidos no Termo de Referência:

I – Subcomissão 1: Planejamento e Orçamento; Gestão Contábil e Financeira; Gestão de Controle Interno;

II – Subcomissão 2: Gestão de Compras e Licitações; Gestão de Almoxarifado;



Araraquara - SP, quinta-feira, 2 de abril de 2026. Edição Ordinária. Nº 378



Gestão de Patrimônio; Gestão de Frota; Fiscalização de Contratos;

III – Subcomissão 3: Gestão de Folha de Pagamento; Gestão de Recrutamento e Seleção; Gestão de Estágio Probatório; Gestão da Avaliação de Desempenho; Gestão de Treinamento e Desenvolvimento Profissional; Segurança e Medicina do Trabalho; Gestão de Ponto Eletrônico;

IV – Subcomissão 4: Gestão de IPTU; Gestão de ISS; Gestão de ITBI; Gestão de Receitas Diversas; Gestão de Arrecadação; Gestão de Dívida Ativa; Gestão e Controle de Abertura de Empresas; Nota Fiscal Eletrônica; Gestão e Escrita Fiscal; Gestão e Controle do Simples Nacional; Gestão e Fiscalização Fazendária; Automação de Fiscalização; Gestão de Domicílio Eletrônico do Contribuinte;

V – Subcomissão 5: Diário Oficial Municipal; Gestão de Legislação; Gestão da Ouvidoria; Gestão de Comunicação Interna; Portal da Transparência; Portal de Autoatendimento; Aplicativo (APP) Mobile; Assistente Virtual com Inteligência Artificial; Protocolo e Processo Digital, Portal Institucional (Website), Gestão de Procuradoria, Business Intelligence (BI);

VI – Subcomissão 6: Gestão e Controle de Obras e Posturas; Gestão de Serviços Públicos; Gestão de Cemitérios;

VII – Subcomissão 7: Gestão da Saúde; Controle de Faturamento com Serviços de Saúde; Gestão da Atenção Primária; Assistência à Saúde; Assistência Farmacêutica; Atenção Psicossocial; Gestão de Urgência e Emergência; Assistência ao Diagnóstico; Central de Regulação; Vigilância em Saúde do Trabalhador; Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica; Vigilância Ambiental; e

VIII – Subcomissão 8: Gestão da Educação; Gestão da Central de Vagas Escolares; Gestão de Bibliotecas; Gestão da Alimentação Escolar e Nutrição; Gestão do Transporte Escolar; Aplicativo Mobile (APP) do Professor; Gestão da Assistência Social.

Art. 5º As Subcomissões Técnicas avaliarão, no âmbito da Prova de Conceito (POC), os itens constantes no Termo de Referência integrante do Edital do Processo Licitatório nº 5327/2026 e Pregão Eletrônico nº 027/2026, correspondentes aos módulos sob sua responsabilidade, conforme a seguinte distribuição:

I – Subcomissão 1: Planejamento, Contabilidade e Controle:

a) Município de Araraquara: itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3;

b) Câmara Municipal: itens 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3;

c) DAAE: itens 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3;

d) FUNGOTA: itens 1.6.1, 1.6.2, 1.6.9;

II – Subcomissão 2: Administração e Suprimentos:

a) Município de Araraquara: itens 1.1.4 a 1.1.8;

b) Câmara Municipal: itens 1.2.4 a 1.2.8;

c) DAAE: itens 1.3.4, 1.3.5, 1.3.6, 1.3.7, 1.3.17;

d) FUNGOTA: itens 1.6.3, 1.6.4, 1.6.11, 1.6.16;



Araraquara - SP, quinta-feira, 2 de abril de 2026. Edição Ordinária. Nº 378



III – Subcomissão 3: Gestão de Pessoas:

- a) Município de Araraquara: itens 1.1.9 a 1.1.15;
- b) Câmara Municipal: itens 1.2.9 a 1.2.14, 1.2.23;
- c) DAAE: itens 1.3.8, 1.3.9, 1.3.10, 1.3.18 a 1.3.21;
- d) FUNGOTA: itens 1.6.5, 1.6.6, 1.6.12 a 1.6.15, 1.6.19;

IV – Subcomissão 4: Receita e Tributação:

- a) Município de Araraquara: itens 1.1.16 a 1.1.22 e 1.1.35 a 1.1.40;

V – Subcomissão 5: Atendimento, Transparência, Procuradoria e BI:

- a) Município: itens 1.1.23, 1.1.24, 1.1.25, 1.1.27, 1.1.29 a 1.1.34, 1.1.42, 1.1.63;
- b) Câmara: itens 1.2.15, 1.2.16 a 1.2.22;
- c) DAAE: itens 1.3.11 a 1.3.16;

- d) FUNGOTA: itens 1.6.7, 1.6.8, 1.6.10, 1.6.17, 1.6.18;

VI – Subcomissão 6: Obras e Serviços Públicos:

- a) Município de Araraquara: itens 1.1.26, 1.1.28, 1.1.41;

VII – Subcomissão 7: Saúde:

- a) Município de Araraquara: itens 1.1.43 a 1.1.56;

VIII – Subcomissão 8: Educação e Assistência Social:

- a) Município de Araraquara: itens 1.1.52, 1.1.57 a 1.1.62;

Art. 6º Os itens e módulos do Termo de Referência que sejam idênticos ou possuam especificações técnicas equivalentes para a Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara (Fundart) e para a Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara (Fundesport) serão avaliados pela Subcomissão correspondente do Município, no âmbito de cada área temática.

Parágrafo único. A avaliação realizada pela Subcomissão do Município produzirá efeitos para as respectivas Fundações, dispensada a reapreciação do mesmo item ou módulo por subcomissão diversa.

Art. 7º Compete às Subcomissões Técnicas:

- I – avaliar exclusivamente os itens vinculados ao respectivo órgão;
- II – verificar o atendimento integral das especificações técnicas mínimas;
- III – exigir demonstração prática das funcionalidades;
- IV – registrar evidências objetivas de conformidade ou inconformidade;
- V – emitir relatório técnico circunstanciado por órgão;
- VI – encaminhar relatório à Comissão Técnica para consolidação; e
- VII – manifestar-se tecnicamente quanto à aprovação ou reprovação dos



Araraquara - SP, quinta-feira, 2 de abril de 2026. Edição Ordinária. Nº 378



módulos avaliados.

Parágrafo único: O não atendimento de requisito obrigatório implicará reprovação do respectivo módulo.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO DAS SUBCOMISSÕES

Art. 8º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para compor as Subcomissões Técnicas:

I – Subcomissão 1: Planejamento, Contabilidade Controle:

a) titulares:

1. Andressa Durães Silva Passos, matrícula nº 18228-1;
2. Josiani Michelli Silva dos Santos, matrícula nº 21329-2;
3. Roseli do Prado Bolsoni Alves, matrícula nº 10618-6;
4. Daniel Henrique Dinois, matrícula nº 2380-9, representante da Câmara Municipal de Araraquara;
5. Carlos Henrique Oliveira, matrícula nº 2640, representante da Câmara Municipal de Araraquara;
6. Alexandre Augusto da Silva Melo, matrícula nº 25320, representante da Câmara Municipal de Araraquara;
7. Ana Paula Fernandes, matrícula nº 1155, representante do Departamento de Água e Esgoto;
8. Cláudia Marisa Marcandalli, matrícula nº 1602, representante do Departamento de Água e Esgoto;
9. Luís Fernando de Carvalho Gattás Tannuri, matrícula nº 1856, representante do Departamento de Água e Esgoto;
10. Selma Cristina Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 104728, representante da FUNGOTA;
11. Natália Mazzi Lauand, matrícula nº 2127, representante da FUNGOTA;

b) suplentes:

1. Gustavo Antônio de Moraes, matrícula nº 17275-8;
2. Sandra Correia Semeão, matrícula nº 25457-6;
3. Lívia Carina da Rocha Paulino, matrícula nº 19603-7;
4. Thiago Moura Bego, matrícula nº 2356, representante da Câmara Municipal de Araraquara;
5. Gustavo Rossi Gorni, matrícula nº 1733, representante do Departamento de Água e Esgoto;

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/81E8-3BFE-4DE5-D6A5> e informe o código 81E8-3BFE-4DE5-D6A5



Araraquara - SP, quinta-feira, 2 de abril de 2026. Edição Ordinária. Nº 378



6. Andrea Silvana dos Santos, matrícula nº 4324, representante da FUNGOTA;
- II – Subcomissão 2: Administração e Suprimentos:
- a) titulares:
1. Jocemir de Jesus Gomes, matrícula nº 11267-4;
 2. Matheus Vicente Pirolla, matrícula nº 15678-7;
 3. Eduardo Henrique Marin, matrícula nº 11010-8;
 4. Roberto Palombo, matrícula nº 2479-1;
 5. Paulo Eduardo da Silva , matrícula nº 19159-0;
 6. Rogério da Silva, matrícula nº 15962-0;
 7. Cristiane Barreto Ferraz, matrícula nº 23868, representante da Câmara Municipal de Araraquara;
 8. Fernando César Oliveira, matrícula nº 2402, representante da Câmara Municipal de Araraquara;
 9. Rhennã Escudero Pereira Diniz, matrícula nº 21377, representante da Câmara Municipal de Araraquara;
 10. Kizi Kauane Camargo Ribeiro, matrícula nº 1731, representante do Departamento de Água e Esgoto;
 11. Alvacir Marçal, matrícula nº 951, representante do Departamento de Água e Esgoto;
 12. Kelly Cristina Custódio, matrícula nº 1740, representante do Departamento de Água e Esgoto;
 13. Elenilze Mara dos Santos, matrícula nº 2992, representante da FUNGOTA;
 14. Thales André Silveira Salvetti, matrícula nº 2216, representante da FUNGOTA;
 15. Vinícius Branco, matrícula nº 206334, representante da FUNGOTA;
- b) suplentes:
1. Jaqueline Helena Sales, matrícula nº 20407-2;
 2. Pedro Henrique da Silva Caires, matrícula nº 281352;
 3. Wilson Cesar Sancanari, matrícula nº 9773-0;
 4. Rafael Tampellini, matrícula nº 29097-1;
 5. Daniela de Fátima Petronio Mariano, matrícula nº 17343-6;
 6. Wilson César Junior, matrícula nº 18110-2;
 7. Thiago Moura Bego, matrícula nº 2356, representante da Câmara Municipal de Araraquara;
 8. Pedro Gabriel de Moraes, matrícula nº 1244, representante do Departamento



Araraquara - SP, quinta-feira, 2 de abril de 2026. Edição Ordinária. Nº 378



de Água e Esgoto;

9. Marina Manaia Gussi, matrícula nº 2216, representante da FUNGOTA;

III – Subcomissão 3: Gestão de Pessoas:

a) titulares:

1. Geraldo Aparecido Pimentel Solcia, matrícula nº 4050-9;

2. Paulo Henrique Yossimi, matrícula nº 14046-5;

3. Renata Cristina Favaretto Silva, matrícula nº 5739-8;

4. Newton Trevisan, matrícula nº 241-0;

5. Rafael Rocha Mattazio, matrícula nº 25221, representante da Câmara Municipal de Araraquara;

6. Raoni Gustavo Mauro, matrícula nº 25325, representante da Câmara Municipal de Araraquara;

7. Lucianne da Silva de Oliveira Pussi, matrícula nº 25324, representante da Câmara Municipal de Araraquara;

8. Fernando Rodrigo Gorla, matrícula nº 1374, representante do Departamento de Água e Esgoto;

9. Gisele Fernanda Sgarbi Mello, matrícula nº 1695, representante do Departamento de Água e Esgoto;

10. José Leomar de Andrade, matrícula nº 1271, representante do Departamento de Água e Esgoto;

11. Érik Arruda, matrícula nº 33790, representante da FUNGOTA;

12. Jéssica Cristina Briganti Ramos, matrícula nº 33995, representante da FUNGOTA

13. Mateus Elias Olivi, matrícula nº 34894, representante da FUNGOTA;

b) suplentes:

1. Endrius Zavarella Navarro, matrícula nº 17248-0;

2. Thiago Moura Bego, matrícula nº 2356, representante da Câmara Municipal de Araraquara;

3. Priscila Mariano Curvello, matrícula nº 1615, representante do Departamento de Água e Esgoto

4. Natalina Mori, matrícula nº 18589, representante da FUNGOTA;

IV – Subcomissão 4: Receita e Tributação:

a) titulares:

1. João Carlos Masotti, matrícula nº 147-3;

2. Geraldo Alves, matrícula nº 9685-7;

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1dom.com.br/verificacao/81E8-3BFE-4DE5-D6A5> e informe o código 81E8-3BFE-4DE5-D6A5



Araraquara - SP, quinta-feira, 2 de abril de 2026. Edição Ordinária. Nº 378



3. Aline Barcelo Duclerc Verçosa, matrícula nº 6892-6;
 4. Cléber Roberto Malagoli, matrícula nº 17553-6;
 5. Alexandre Aparecido Fachinetti, matrícula nº 17323-1;
 6. Fabiano Bergamin, matrícula nº 14535-1;
- b) suplentes:
1. Odimir Pinto Gaspar, matrícula nº 2938-6;
 2. Marcos Paulo Alves, matrícula nº 9875-2;
 3. Claudineia Lima Silva, matrícula nº 19754-8;
 4. Diego Henrique de Oliveira Costa, matrícula nº 28987-6;
- V – Subcomissão 5 : Atendimento, Transparência, Procuradoria e BI:
- a) titulares:
1. Ariadne Ferrari Zirn, matrícula nº 28565-0;
 2. Cristiane Aparecida Pereira, matrícula nº 11939-3;
 3. Verônica Ramos Pires, matrícula nº 28446-7;
 4. Carlos Henrique Boletti, matrícula nº 25500-9;
 5. Patrícia Maria de Oliveira Verardo, matrícula nº 23540, representante da Câmara Municipal de Araraquara;
 6. Ana Paula Morato de Miranda, matrícula nº 25231, representante da Câmara Municipal de Araraquara;
 7. Maísa Ferreira dos Santos, matrícula nº 20443, representante da Câmara Municipal de Araraquara;
 8. Mário Escamilha Junior, matrícula nº 20370, representante da Câmara Municipal de Araraquara;
 9. Alvacir Marçal, matrícula nº 951, representante do Departamento de Água e Esgoto;
 10. Maycon Eduardo Roger, matrícula nº 1454, representante do Departamento de Água e Esgoto;
 11. Otávio Mazza de Andrade, matrícula nº 1866, representante do Departamento de Água e Esgoto;
 12. Luis Fernando de Carvalho Gattás Tannuri, matrícula nº 1856, representante do Departamento de Água e Esgoto;
 13. Anderson Rafael Casarini Coelho, matrícula nº 25070, representante da FUNGOTA;
 14. Bruno Luiz da Rocha, matrícula nº 2674, representante da FUNGOTA;
 15. Davi Laurindo, matrícula nº 9059, representante da FUNGOTA;

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1dom.com.br/verificacao/81E8-3BFE-4DE5-D6A5> e informe o código 81E8-3BFE-4DE5-D6A5



Araraquara - SP, quinta-feira, 2 de abril de 2026. Edição Ordinária. Nº 378



b) suplentes:

1. Jorge Luiz Monteiro, matrícula 28612-5;
2. Patrícia de Cássia Malagoli, matrícula 10531-7;
3. Sirlene de Fátima Alves, matrícula 13347-7;
4. Camila Tito Guilherme da Silva Ramires, matrícula nº 25492-4;
5. Thiago Moura Bego, matrícula nº 2356, representante da Câmara Municipal de Araraquara;
6. Roberto Schiavon, matrícula nº 1881, representante do Departamento de Água e Esgoto;
7. André Augusto Lopes Ramires Filho, matrícula nº 31640, representante da FUNGOTA;

VI – Subcomissão 6: Obras e Serviços Públicos:

a) titulares:

1. Sandra Regina Mendonça, matrícula nº 11603-3;
2. Igor Colombo dos Reis, matrícula nº 19984-2;
3. Jéssica Izabele Orlando, m atrícula nº 20221-8;
4. Alessandra Akie Shintaku, matrícula nº 20611-3;
5. Jefferson Teixeira do Brasil Morais Junior, atrícula nº 28214-6;

b) suplentes:

1. Moises Cristiano Valdivino, matrícula nº 16956-0;
2. Tatiane Fini de Oliveira, matrícula nº 11940-7;
3. Vinícius Demiciano Orsolon, matrícula nº 25421-5;
4. Mateus Segnini Tiberti, matrícula nº 22992-0;
5. Vinícius Barbosa Henrique, matrícula nº 28215-4;

VII – Subcomissão 7: Saúde:

a) titulares:

1. Gabriel Henrique Vicente Moraes, matrícula nº 16839-4;
2. Amanda Dante Gotardo Manzoni, matrícula nº 17852-7;
3. Celina Lúcia Cavalini Santesso Garrido, matrícula nº 20757-8;
4. Raquel Leal Silva, matrícula nº 10395-0;
5. Pedro Ivo Bolsoni Alves, matrícula nº 11375-1;
6. Rafael Alves Batista, matrícula nº 154130;
7. Jenifer Camile Ferreira, matrícula nº 28539-0;

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1dom.com.br/verificacao/81E8-3BFE-4DE5-D6A5> e informe o código 81E8-3BFE-4DE5-D6A5



Araraquara - SP, quinta-feira, 2 de abril de 2026. Edição Ordinária. Nº 378



8. Alessandra Aparecida Somenzari, matrícula nº 10352-7;
 9. Gilberto Araújo, matrícula nº 4897-6;
 10. Cláudia Cristina Cuniyochi, matrícula nº 14351-0;
- b) suplentes:
1. Renata Longhini, matrícula nº 20785-3;
 2. Rafael Gustavo Pizzaia, matrícula nº 10391-8;
 3. Diego Mattioli Alves da Cunha, matrícula nº 15511-0;
 4. Thaísa Alessandra Fegadolli Bizarro, matrícula nº 16850-5;
 5. Cristiane Carrara Cavalcante, matrícula nº 10398-5;
 6. Thaínara dos Santos Ferreira, matrícula nº 20356-4;
 7. Elizabeth Silva Higashi, matrícula nº 20481-1;
 8. Odirlei de Jesus Gonçalves, matrícula nº 9866-3;
 9. Alessandra Cristina do Nascimento, matrícula nº 9626-1;
 10. Amanda Noli Freitas, matrícula nº 3338-3, representante da FUNGOTA;
- VIII – Subcomissão 8: Educação e Assistência Social:
- a) titulares:
1. Natália Fernanda dos Santos, matrícula nº 19989-3;
 2. Thaís Angeli, matrícula nº 21619-4;
 3. Mônica Roberta Zaccaro Sene, matrícula nº 11757-9;
 4. Camila Lopes Ferreira Carvalho, matrícula nº 16924-2;
 5. Fernanda Gonçalves Nascimento, matrícula nº 16751-7;
 6. David Silva Bet, matrícula nº 23262-9;
 7. Lígia de Oliveira Prais, matrícula nº 17929-9;
- b) suplentes:
1. Grazielle de Aguiar Roncato, matrícula nº 20060-3;
 2. Adolfo Galan Konno, matrícula nº 9394-7;
 3. Rafaela Rabesco, matrícula nº 16244-2;
 4. Eda Mara de Oliveira Fonseca, matrícula nº 18067-0;
 5. Andreza Lima da Silva, matrícula nº 21880-4;
 6. Ana Cláudia Bertachini, nº matrícula 5527-1;
 7. Felipe Pierri, matrícula nº 17518-8;

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1dom.com.br/verificacao/81E8-3BFE-4DE5-D6A5> e informe o código 81E8-3BFE-4DE5-D6A5



Araraquara - SP, quinta-feira, 2 de abril de 2026. Edição Ordinária. Nº 378



CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os órgãos e entidades da Administração Indireta e a Câmara Municipal que integram a presente Comissão e as Subcomissões Técnicas cederão formalmente os servidores indicados para participação nos trabalhos, sem prejuízo de suas atribuições regulares.

Parágrafo único. A nomeação dos servidores indicados pelos respectivos órgãos e entidades dar-se-á por meio desta Portaria, mediante prévia anuência formal das instituições de origem.

Art. 10. As avaliações realizadas pela Comissão e pelas Subcomissões serão estritamente objetivas, sendo vedadas quaisquer análises subjetivas não previstas no Edital.

Art. 11. Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 12. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 26 de março de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 21274/2026 ("CAP").

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1dom.com.br/verificacao/81E8-3BFE-4DE5-D6A5> e informe o código 81E8-3BFE-4DE5-D6A5



Araraquara - SP, quinta-feira, 2 de abril de 2026. Edição Ordinária. Nº 378



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 81E8-3BFE-4DE5-D6A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 26/03/2026 12:19:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 26/03/2026 15:36:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 31/03/2026 19:45:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/81E8-3BFE-4DE5-D6A5>